



Câmara Municipal de Monteiro
Estado do Espírito Santo Jerônimo

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, após análise do Projeto de Lei Complementar nº 020/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 14/2025, para transferir um cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Compras e Licitação”, manifesta-se favoravelmente à tramitação da proposição, por entender que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Dessa forma, encaminha o referido Projeto de Lei Complementar à Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, para apreciação quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e adequação às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, Jerônimo Monteiro – ES, 09 de FEVEREIRO de 2026.

CELSO ZUCOLOTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO